

## Ato do Gestor

Resolução nº68  
03/12/2020

Abre Crédito Adicional  
Suplementar por  
Anulação de Dotações no  
valor de R\$ 25.619,50  
(vinte e cinco mil  
seiscentos e dezenove  
reais e cinquenta  
centavos) no Orçamento

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.619,50 (vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
<b>03.01</b>	<b>Coordenação de Administração</b>		
<b>103020003.2.003000</b>	<b>Manutenção da Coordenação de Administração</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 10.000,00
<b>05.01</b>	<b>Coordenação Médica</b>		
<b>105020005.2.005000</b>	<b>Manutenção da Coordenação Médica</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 5.619,50
<b>Total</b>			<b>R\$ 25.619,50</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
<b>02.01</b>	<b>Coordenação Geral</b>		
<b>102020002.2.002000</b>	<b>Manutenção da Coordenação Geral</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R\$ 20.000,00
<b>05.01</b>	<b>Coordenação Médica</b>		
<b>105020005.2.005000</b>	<b>Manutenção da Coordenação Médica</b>		
3.3.90.14	Diárias	001	R\$ 4.700,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	001	R\$ 919,50
<b>Total</b>			<b>R\$ 25.619,50</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 03 de dezembro de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente do CIRUSPAR